

Soberania popular e constitucionalismo latino-americano: os Movimentos socioambientais como guardiões da constituição¹

Fábio Rezende Braga
Laura Jane Ribeiro Garbini Both

Resumo

O constitucionalismo latinoamericano é um movimento cujas premissas estão conectadas com um novo modelo de compreensão da função das Constituições na vida das pessoas. O Estado tem sido redefinido com o objetivo de criar melhores condições para os cidadãos lutarem por seus direitos. A partir de um reconhecimento das diferenças culturais, étnicas e sociais, alguns países como Equador (2008), Bolívia (2009) e Venezuela (2007) promulgaram Constituições que aparentemente representam os ideais de seus cidadãos. O trabalho tem o objetivo de compreender algumas perspectivas de análises do novo constitucionalismo latinoamericano, o qual reconhece um novo sujeito de direito e uma nova institucionalidade, alicerçados na compreensão do princípio do *buen vivir* que se contrapõe ao ideal liberal de desenvolvimento. Além disso, se faz necessário compreender como a aliança entre a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e o movimento constitucionalista latino-americano tem contribuído no reconhecimento das lutas pela emancipação de direitos e por justiça social na região. Nesse contexto, os movimentos socioambientais são importantes espaços de luta e conscientização para a conservação ambiental e para ampliação da participação democrática no processo político e jurídico latinoamericano. Finalmente, a teoria ecossocialista fortalece as lutas socioambientais na medida em que interliga e reconhece a força da aliança entre lutas sociais e ambientais. São entrelaçados objetivos de povos tradicionais e movimentos a partir de um enfoque universal, mas que, ao mesmo tempo, busca valorizar as singularidades e as contribuições de cada um para um discurso pluralista. Há que se avançar na democratização do ente estatal, na regulação constitucional e no efetivo reconhecimento das contribuições dos movimentos socioambientais. O sistema como um todo deve se estabelecer por meio de uma rede pautada num pluriverso jurídico aberto ao diálogo constitucional transformador. O estudo tem caráter qualitativo e a construção dos dados foi realizada mediante a investigação bibliográfica. A investigação bibliográfica nos ofereceu o aporte necessário para a compreensão dos conceitos, princípios e instituições jurídicas que estruturam o objeto de trabalho.

Palavras-chave: constitucionalismo latino-americano; Corte Interamericana de Direitos Humanos; movimentos socioambientais; princípio do *buen vivir*; soberania popular.

¹ Financiamento sob forma de bolsa CAPES/PROSUP durante a realização deste artigo.